



PROJETO DE LEI Nº. 089/2023

ALTERA DISPOSITIVOS NA LEI Nº 2.579, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE O QUADRO GERAL DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA, O PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DE SEUS SERVIDORES

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária realizada no dia ____ de Dezembro de 2023, **APROVOU** e submete à sanção e promulgação do Sr. Prefeito Municipal a seguinte . . .

LEI

Artigo 1º) – O cargo de Motorista de que trata o Anexo I - Tabela de Cargos Efetivos, Jornada de Trabalho Semanal, Referências Salariais e Nível de Escolaridade, da Lei nº 2.579/12, de 14 de Fevereiro de 2012, que dispõe sobre o Quadro Geral de Pessoal da Câmara Municipal de Guariba, o Plano de Carreira e Remuneração dos seus Servidores, passa a vigorar com a referência salarial 05.

Artigo 2º) – Permanecem inalteradas e em vigor os demais dispositivos constantes na da Lei nº 2.579/12, de 14 de Fevereiro de 2012.

Artigo 3º) - As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente do Poder Legislativo.

Artigo 4º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, prevalecendo os seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2024.

Artigo 5º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Guariba, 30 de Novembro de 2023.

Cássio Aparecido Pereira
Presidente

Márcia Cristiane Maturo
Vice-Presidente

Magna Aparecida Rocha do Nascimento
1ª Secretária

Fabiano Alves de Almeida
2º Secretário

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"



PROJETO DE LEI Nº. 089/2023

**ALTERA DISPOSITIVOS NA LEI Nº 2.579, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012, QUE DISPÕE
SOBRE O QUADRO GERAL DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA, O PLANO DE
CARREIRA E REMUNERAÇÃO DE SEUS SERVIDORES**

ANEXO I

**Tabela de Cargos Efetivos, Jornada de Trabalho Semanal, Referências Salariais e
Nível de Escolaridade**

Número de Cargos	Denominação	Carga Horária Semanal	Referência	Nível Escolaridade
03	Servente	40	01	Alfabetizado
01	Zelador	40	01	Alfabetizado
04	Vigia	40	01	Alfabetizado
02	Telefonista	30	01	1º Grau Completo
02	Recepcionista	40	01	1º Grau Completo
03	Escriturário	40	02	1º Grau Completo
02	Digitador	30	03	1º Grau Completo
02	Motorista	40	05	Alfabetizado e C.N.H
01	Diretor de Secretaria	40	05-A	1º Grau Completo
01	Diretor Técnico Financeiro	30	06	Téc. Contab. Ou Sup.
02	Procurador Jurídico	20	06	Ensino Superior + OAB

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

PROJETO DE LEI Nº. 089/2023

**ALTERA DISPOSITIVOS NA LEI Nº 2.579, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012, QUE DISPÕE
SOBRE O QUADRO GERAL DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA, O PLANO DE
CARREIRA E REMUNERAÇÃO DE SEUS SERVIDORES**

ANEXO II

Tabela Básica de Referências Salariais

Referência Legislativa	Salários a partir de 01/03/2023
01	1.691,25
02	2.130,27
03	2.689,70
03-A	2.915,97
03-B	3.300,00
04	3.700,48
05	4.611,23
05-A	5.637,95
06	6.729,89

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"



PROJETO DE LEI Nº. 089/2023

**ALTERA DISPOSITIVOS NA LEI Nº 2.579, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012, QUE DISPÕE
SOBRE O QUADRO GERAL DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA, O PLANO DE
CARREIRA E REMUNERAÇÃO DE SEUS SERVIDORES**

ANEXO III

Tabela de Evolução Funcional por Via Acadêmica

Cargo	Ensino Fundamental 8ª. Série	Ensino Médio	Superior	Especialização 360 horas	Mestrado/ Doutorado
Servente	1.775,80	1.860,37			
Serviços Gerais	1.775,80	1.860,37			
Zelador	1.775,80	1.860,37			
Vigia	1.775,80	1.860,37			
Telefonista	1.775,80	1.860,37			
Recepcionista	1.775,80	1.860,37			
Escriturário			2.236,80	2.343,30	
Motorista	4.841,79	5.083,88			
Digitador		2.824,19	2.958,67		
Diretor de Secretaria		3.885,53	4.070,57		
Diretor Técnico			7.402,90	8.075,90	
Financeiro					
Procurador Jurídico				7.402,90	8.075,90

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"